



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina logradouro público de Joaquim Machado, no Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Joaquim Machado, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de dezembro de 2024.



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
17/12/2024 16:44:50

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2024 16:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea766b42d614b>
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI: 23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/12/2024 16:44



Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Lei nº 4505/2024

Denomina logradouro público de Joaquim Machado, no Município de Araucária, conforme específica.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.505-2024.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22gpdh85pv%5C%2F4dllaP%5C%2FRwrDzMh1XBIJoWoj3jRai9xrj8ke5aft2>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 19/12/2024. Edição 1719/2024